



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA**

### **1.OBJETO**

Contratação de empresa para revitalização do jardim da Câmara Municipal de Santa Gertrudes/SP, com fornecimento de materiais, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	1	unid	REVITALIZAÇÃO COM MATERIAL PARA JARDIM

### **2.JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de manter em condições adequadas os espaços internos e externos da Câmara Municipal, visando proporcionar um ambiente harmonioso, acolhedor e agradável aos vereadores, servidores e munícipes, faz-se necessária a revitalização do jardim e da área externa deste Legislativo.

A área verde, além de contribuir para a estética do prédio público, desempenha função ambiental, auxiliando na melhoria da qualidade do ar, na redução de temperaturas e na promoção de bem-estar para todos que frequentam a Casa de Leis.

Diante da atual condição do jardim, que apresenta sinais de desgaste, espaços com ausência de vegetação e solo empobrecido, torna-se imprescindível a realização de intervenções, tais como: recomposição de canteiros, plantio de novas mudas de flores ornamentais, implantação de grama adequada, aplicação de compostos orgânicos, adubos e calcário, garantindo assim a saúde e o desenvolvimento das espécies vegetais.

Para assegurar a execução correta e técnica de tais atividades, a Câmara Municipal contratou mão de obra especializada em jardinagem e paisagismo, que deverá realizar os serviços de preparação do solo, plantio, manutenção e orientação para cuidados posteriores, assegurando a sustentabilidade do espaço revitalizado.

Portanto, a presente revitalização objetiva preservar o patrimônio público, valorizar a imagem institucional da Câmara Municipal e oferecer à comunidade um ambiente externo limpo, organizado e visualmente agradável, em consonância com os princípios de zelo e eficiência na administração pública.

### **3.CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$ 3.878,76 com pagamento em parcela única no ato da aquisição. O tipo de contratação será por menor preço global.



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

## **4. VIGÊNCIA**

- 4.1 O prazo de Vigência é de 15 dias úteis.

## **5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- Os serviços/produtos contratados serão executados de forma contínua e indireta, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santa Gertrudes;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Encaminhar a Nota de Empenho emitida pelo setor responsável, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA.
- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), e ainda, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços, desde que devidamente identificados.
- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço.
- Encaminhar à CONTRATADA a correspondente Ordem de Serviço (OS), contendo todas as informações necessárias para a prestação do serviço de agenciamento, objeto do presente Termo de Referência (TR).
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, por intermédio do gestor do Contrato.
- Verificar se o serviço prestado, pela CONTRATADA, atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência (TR).
- Notificar a CONTRATADA, formalmente, caso a prestação do serviço esteja em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência (TR) para a sua imediata correção.
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no presente Termo de



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

Referência (TR).

- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Referência (TR) em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento devido pela execução do serviço, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, disponível, por mensagem, e-mail e/ou telefone, sempre que necessário durante o expediente da Câmara Municipal.
- Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas no certame.
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE atendendo prontamente a todas as reclamações.
- Adotar medidas para a prestação do serviço solicitado, observando todas as condições e especificações previamente aprovadas.
- Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião da prestação dos serviços contratados.
- Efetuar possíveis retenções de tributos como INSS/ISSQN/IMPOSTO DE RENDA em obediência a Legislação em vigor.

Santa Gertrudes, 20 de junho de 2025



# **Câmara Municipal de Santa Gertrudes**

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305